CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019.

DE AUTORIA DO EDIL GERMANO BALTHAZAR BARBOZA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO REVERENDÍSSIMO SENHOR FREI JOSÉ ALEXANDRE DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1.º - Fica concedido nos termos do Artigo 144, §1º, alínea *f*, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e Artigo 30, Inciso 17 da Lei Orgânica Municipal, **TÍTULO DE CIDADÃO IGARAPAVENSE AO REVERENDÍSSIMO SENHOR FREI JOSÉ ALEXANDRE DE MATOS,** por sua dedicação ao ministério sacerdotal, principalmente em nossa cidade, onde com toda a manifestação de amor e carinho participa ou desenvolve diversas atividades pastorais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere o artigo anterior, será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 11 de Fevereiro de 2020.

GÉLIO JOSÉ PRECIOZO - VEREADOR/PRESIDENTE

DENIZE MATTAR SOUKEF GOBBI – 1ª SECRETÁRIA

RONALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR – 2º SECRETÁRIO